



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Ubatã

1

Quinta-feira • 11 de Abril de 2019 • Ano • Nº 2360

Esta edição encontra-se no site: www.ubata.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Ubatã publica:

- **Decreto Nº332 de 02 de Janeiro de 2019**-Abre Crédito Suplementar no valor total de R\$ 341.179,00 (Trezentos e quarenta e um mil e cento e setenta e nove reais), para os fins que se especifica e da outras providências.
- **Decreto Nº335 de 02 de Fevereiro de 2019**-Abre Crédito Suplementar no valor total de R\$ 657.644,92 (Seiscentos e cinquenta e sete mil e seiscentos e quarenta e quatro reais, noventa e dois centavos), para os fins que se especifica e da outras
- **Decreto Municipal Nº 339 de 09 de Abril de 2019**-Dispõe sobre Luto Oficial, e dá providencias correlatas.



**Se tá na Imprensa Oficial,
o povo fica sabendo.**

Aqui se exercita o princípio da autonomia.
Nessa gestão a transparência faz parte do dia-a-dia.
Por isso essa prefeitura adotou a Imprensa Oficial.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE UBATÃ

Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE UBATÃ

C.N.P.J. : 30.773.422/0001-60

Dotações Anuladas

02.09.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1.008 - REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES

3.3.90.30.00 - Material de Consumo	Fonte: 4	14.000,00
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	Fonte: 19	30.000,00

Total do Projeto/Atividade R\$ 44.000,00

1.023 - CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS NAS ESCOLAS

4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	Fonte: 1	28.134,00
------------------------------------	----------	-----------

Total do Projeto/Atividade R\$ 28.134,00

2.009 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 1	25.000,00
---	----------	-----------

Total do Projeto/Atividade R\$ 25.000,00

2.025 - MANUTENÇÃO DA OFERTA DO TRANSPORTE ESCOLAR

4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	Fonte: 15	26.200,00
---	-----------	-----------

Total do Projeto/Atividade R\$ 26.200,00

2.031 - MANUTENÇÃO E DESENV. DE OUTRAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL

3.3.90.30.00 - Material de Consumo	Fonte: 1	27.600,00
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	Fonte: 19	30.000,00
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	Fonte: 15	20.000,00

Total do Projeto/Atividade R\$ 77.600,00

2.032 - MANUTENÇÃO E DESENV. DE OUTRAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL

3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	Fonte: 19	30.000,00
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	Fonte: 19	30.245,00
3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	Fonte: 19	80.000,00

Total do Projeto/Atividade R\$ 140.245,00

Total da Unidade R\$ 341.179,00

Valor Total R\$ 341.179,00

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE UBATÃ

Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE UBATÃ

C.N.P.J. : 30.773.422/0001-60

Artigo 2o. - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o artigo 43 parágrafo 1o. da Lei Federal No. 4.320/64,

Inciso :

III - Anulação de Dotação R\$ 341.179,00

Artigo 3o. - Este Decreto entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

SIMÉIA QUEIROZ DE SOUZA
PREFEITO(A) MUNICIPAL

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE UBATÃ

Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE UBATÃ

C.N.P.J. : 30.773.422/0001-60

Decreto No. 335 de 02 de fevereiro de 2019

Abre Crédito Suplementar no valor total de R\$ 657.644,92 (seiscentos e cinquenta e sete mil e seiscentos e quarenta e quatro reais, noventa e dois centavos), para os fins que se especifica e da outras

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a lei orçamentária anual, nº 179 de 15 de dezembro de 2017 em vigor,

Decreta:

Artigo 1o. - Fica aberto crédito suplementar as seguintes Dotações Orçamentárias:

Dotações Suplementadas

02.09.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1.008 - REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES

4.4.90.51.00 - Obras e Instalações Fonte: 19 372.712,92

Total do Projeto/Atividade R\$ 372.712,92

2.009 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

3.3.90.30.00 - Material de Consumo Fonte: 1 2.000,00

3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física Fonte: 1 9.500,00

Total do Projeto/Atividade R\$ 11.500,00

2.025 - MANUTENÇÃO DA OFERTA DO TRANSPORTE ESCOLAR

3.3.90.30.00 - Material de Consumo Fonte: 15 3.000,00

3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção Fonte: 1 22.000,00

3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção Fonte: 4 20.000,00

3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção Fonte: 19 22.500,00

Total do Projeto/Atividade R\$ 67.500,00

2.026 - MANUTENÇÃO NA OFERTA DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

3.3.90.30.00 - Material de Consumo Fonte: 0 8.332,00

3.3.90.30.00 - Material de Consumo Fonte: 15 90.000,00

Total do Projeto/Atividade R\$ 98.332,00

2.031 - MANUTENÇÃO E DESENV. DE OUTRAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL

3.3.90.30.00 - Material de Consumo Fonte: 4 58.760,00

Total do Projeto/Atividade R\$ 58.760,00

2.032 - MANUTENÇÃO E DESENV. DE OUTRAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL

3.3.90.14.00 - Diárias - Civil Fonte: 19 3.000,00

3.3.90.30.00 - Material de Consumo Fonte: 4 44.000,00

3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física Fonte: 1 1.840,00

Total do Projeto/Atividade R\$ 48.840,00

Total da Unidade R\$ 657.644,92

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE UBATÃ

Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE UBATÃ

C.N.P.J. : 30.773.422/0001-60

Valor Total R\$ 657.644,92

Dotações Anuladas

02.09.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1.006 - CONSTRUÇÃO DE UNIDADES EDUCACIONAL - ENSINO INFANTIL

4.4.90.61.00 - Aquisição de Imóveis Fonte: 1 1.840,00

Total do Projeto/Atividade R\$ 1.840,00

1.008 - REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES

3.3.90.30.00 - Material de Consumo Fonte: 4 44.000,00

Total do Projeto/Atividade R\$ 44.000,00

2.009 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado Fonte: 1 11.500,00

3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção Fonte: 1 22.000,00

Total do Projeto/Atividade R\$ 33.500,00

2.025 - MANUTENÇÃO DA OFERTA DO TRANSPORTE ESCOLAR

3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte: 4 78.760,00

3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte: 15 3.000,00

3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte: 19 24.000,00

4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente Fonte: 15 50.000,00

Total do Projeto/Atividade R\$ 155.760,00

2.031 - MANUTENÇÃO E DESENV. DE OUTRAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL

3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil Fonte: 19 40.000,00

3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais Fonte: 19 42.000,00

3.3.90.30.00 - Material de Consumo Fonte: 15 40.000,00

3.3.90.30.00 - Material de Consumo Fonte: 19 52.000,00

Total do Projeto/Atividade R\$ 174.000,00

2.032 - MANUTENÇÃO E DESENV. DE OUTRAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL

3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil Fonte: 19 100.000,00

3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais Fonte: 19 120.000,00

3.3.90.30.00 - Material de Consumo Fonte: 19 20.212,92

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE UBATÃ

Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE UBATÃ

C.N.P.J. : 30.773.422/0001-60

	Total do Projeto/Atividade R\$	240.212,92
2.059 - APOIO A FORMAÇÃO TÉCNICA E PROFISSIONAL		
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 0	8.332,00
	Total do Projeto/Atividade R\$	8.332,00
	Total da Unidade R\$	657.644,92
	Valor Total R\$	657.644,92

Artigo 2o. - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o artigo 43 parágrafo 1o. da Lei Federal No. 4.320/64,

Inciso :

III - Anulação de Dotação R\$ 657.644,92

Artigo 3o. - Este Decreto entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

SIMÉIA QUEIROZ DE SOUZA
PREFEITO(A) MUNICIPAL



Serviço Público Municipal

Prefeitura Municipal de Ubatã

Estado da Bahia

CNPJ 14.235.253/0001-59

DECRETO MUNICIPAL Nº 339 de 09 de Abril de 2019.

Dispõe sobre Luto Oficial, e dá providencias correlatas.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE UBATÃ**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o art. 103, inciso VII e art. 104, inciso I, alínea “b” e “l”, da Lei Orgânica do Município e, **CONSIDERANDO** o falecimento do Sr. **Donaldo Rigaud dos Santos**, que em vida, prestou grande serviço a comunidade Ubatense, nessa circunstância,

DECRETA:

Art. 1º. LUTO OFICIAL, por 03 (três) dias, no Município de Ubatã-Ba.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE UBATÃ-BA, em 09 de Abril de 2019.

SIMÉIA QUEIROZ DE SOUZA FÉLIX

Prefeita Municipal de Ubatã-Ba

Rua Lauro de Freitas, nº 199 - Centro, Ubatã-Ba- CEP.: 45.550-000